



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 005/2014 – GP

Designa substitutos do Cargo  
em Comissão – CJ.4 de  
Diretor-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “b”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.564/2013 (Prot. n.º 16.655/2013),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

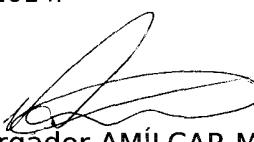
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (Secretário de Tecnologia da Informação)  2º: Iaperi Gabor Damasceno Árbocz (Secretário de Administração e Orçamento)  3º: Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida (Secretária de Gestão de Pessoas)  4º: Sivanildo de Araújo Dantas (Secretário Judiciário)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 644/2013 – GP, de 03/10/2012 (DJE: 09/10/2012).

Natal, 07 de janeiro de 2014.

  
Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente